

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 062/2021

Data: 05/02/2021

Assunto: Calendário Escolar – 2021 / Alterações e data de envio

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe de Supervisores de Ensino responsável pelo Calendário Escolar 2021, COMUNICA aos diretores das **Escolas Estaduais** jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba que, em função da publicação da **Resolução SEDUC Nº 19/2021**, a qual traz informações referentes a alterações na Resolução SEDUC – 83/2020, que versa sobre o Calendário Escolar – 2021, bem como o **Comunicado CITEM Nº 128/2021**, **acessem o Sistema SED para efetivação destas alterações**. Alerta também para que **DESCONSIDEREM as informações presentes no Comunicado Nº 55**. Seguem abaixo as datas a serem alteradas:

- início do ano letivo: 08 de fevereiro **(NR)**;
- encerramento do 1º semestre: 07 de julho **(NR)**;
- início do 2º semestre: 23 de julho **(NR)**;
- término do ano letivo: 23 de dezembro **(NR)**;
- férias docentes: de 1 a 15 de janeiro e de **8 a 22 de julho (NR)**;
- recesso escolar: de 18 a 25 de janeiro; de 19 a 23 de abril; 11 a 15 de outubro; e no mês de dezembro, **após o encerramento do ano letivo**;
- Períodos bimestrais:
 - ✓ 1º bimestre: de 8º de fevereiro a 16 de abril **(NR)**;
 - ✓ 2º bimestre: de 26 de abril a 07 de julho **(NR)**;
 - ✓ 3º bimestre: de 23 de julho a 08 de outubro **(NR)**;
 - ✓ 4º bimestre: de 18 de outubro a 23 de dezembro **(NR)**
- Férias escolares: **08-07-2021 a 22-07-2021 (NR)**.
- Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos:
 - ✓ de 26 de janeiro a 05 de fevereiro **(NR)**;
 - ✗ ~~17 de fevereiro;~~ **(suprimir do calendário como planejamento e colocar letivo)**

- ✗ ~~22 e 23 de abril~~ (suprimir do calendário como planejamento e colocar “recesso”)
- ✓ 04 de junho;
- ✓ 06 de setembro;
- ✗ ~~13 e 14 de outubro~~ (suprimir do calendário como planejamento e colocar “recesso”)
- ✓ 01 de novembro

***ATENÇÃO:** os dias **15 e 16 de fevereiro** deverão constar como **letivos** (“Correção e Avaliação/Conselho) e **não mais como Feriado de Carnaval**.

- Reuniões de conselho de classe/ano/série:
 - ✓ 2ª reunião: até 07 de julho **(NR)**;
 - ✓ 4ª reunião: **deverá acontecer** dia 23 de dezembro **(NR)**.
- Semanas de Estudos Intensivos:
 - ✓ 28 de junho a 07 de julho **(NR)**;
 - ✓ 13 a 23 de dezembro **(NR)**;
- Orientação e acolhimento: 08 e 09 de fevereiro **(NR)**.

E ainda, sobre o **Grêmio Estudantil**:

- ✓ Os eventos devem **acontecer entre 08/02 (início) e 14/05 (encerramento)**; a **Assembleia Geral até o dia 09/03**;
- ✓ Sugestão para ocorrência do **Pleito Eleitoral: entre os dias 22/03 a 09/04**; e se necessário um segundo pleito, de 22/03 a 30/04.

Considerando ainda a Resolução SEDUC 19/2021, após as devidas alterações no Calendário, o mesmo **deverá ser inserido na plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED para aprovação do diretor da unidade escolar até o dia 09-02-2021**. Após aprovação, o calendário escolar **deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino** da unidade escolar e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino, **até o dia 12-02-2021**.

Em caso de novas alterações, estas serão informadas como COMPLEMENTO a este Comunicado.

Seguem anexas a este Comunicado:

- [Anexo I: Resolução Seduc – 83/2020 com alterações \(Calendário\);](#)
- [Anexo II: Comunicado Nº 50/2021 \(Grêmio Estudantil\);](#)
- **Anexo III: Modelo de Calendário atualizado.**
 - a) [Campos do Jordão;](#)
 - b) [Pindamonhangaba;](#)
 - c) [Santo Antônio do Pinhal;](#)
 - d) [São Bento do Sapucaí;](#)
 - e) [Tremembé.](#)

Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino